



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUINA – GABINETE DO DIRETOR GERAL
EDITAL Nº 07/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS JUINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 1957, de 20 de Agosto de 2015, publicada no D.O.U. de 24 de Agosto de 2015, faz publicar o presente Edital para disciplinar o PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA.

1. DAS MODALIDADES

1.1 Apoio Pedagógico

BOLSA MONITORIA	NÚMERO DE CONCESSÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO	VALOR MENSAL DA BOLSA
Apoio Pedagógico	13	Monitoria em Alojamento: Feminino 6 vagas Masculino 7 vagas	– Residir no Alojamento; – Ter disponibilidade de 20h semanais.	R\$ 100,00
Apoio Esporte	2	Monitoria em Esportes (Auxílio em Treinamentos de Equipes Esportivas do Campus Juína)	– Cursar o Ensino Médio Integrado; – Ter disponibilidade de 20h semanais.	R\$ 100,00

2. DAS NORMAS GERAIS

A duração da Bolsa Monitoria estará limitada ao período do ano letivo de 2016 com início a partir de 16 de Maio de 2016 a 24 de Fevereiro de 2017.

2.1. DAS FINALIDADES

São finalidades do Programa de Assistência Estudantil:

- I – Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais e favorecer a permanência dos estudantes no Instituto, até a conclusão do respectivo curso;
- II – Diminuir a evasão e o desempenho acadêmico insatisfatório por razões socioeconômicas.
- III – Reduzir o tempo médio de permanência dos estudantes entre o ingresso e à conclusão do curso;
- IV – Contribuir para a inclusão social pela educação.

3. DA INSCRIÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUINA – GABINETE DO DIRETOR GERAL
EDITAL Nº 07/2016

As inscrições serão realizadas entre o período de **03 de Maio de 2016 à 05 de Maio de 2016**, no Setor de Serviço Social do Campus, no horário compreendido entre **7h às 16h** dos dias 03, 04 e 05 de Maio de 2016.

Poderão se inscrever para pleitear as bolsas monitoria, alunos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado no IFMT – Campus Juína;
- b) Preencher os requisitos para a participação no processo;
- c) Não ter histórico de indisciplina na Instituição;
- d) Ter conta bancária em seu próprio nome.

A não observância de um dos critérios acima impossibilita o estudante de concorrer às bolsas. O candidato deverá preencher corretamente a solicitação de inscrição com seus dados pessoais, além de outras informações constantes no formulário e anexar cópias de documentos pessoais.

3.1 Da Documentação

Para concorrer às bolsas cada estudante **deverá apresentar, no ato da inscrição**, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, assinado e datado (anexo I);
- b) Cópia simples de documentos pessoais (RG e CPF);
- c) Cópia simples dos dados da conta bancária em seu próprio nome (Não obrigatório, no ato da inscrição);
- d) Nada consta na Coordenação Pedagógica e Coordenações de Cursos.

Ao aluno que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, será excluído do certame.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção para a concessão das bolsas monitoria será executada pela Comissão designada, tendo por base os documentos apresentados no ato da inscrição, conforme item 3.1. A avaliação e a classificação dos candidatos obedecerão aos seguintes critérios:

- a) Entrega da documentação no prazo de inscrição;
- b) Atender aos requisitos para participação;
- c) Comparecimento na entrevista que acontecerá em horário a serem divulgados no dia 06 de Maio de 2016, no site do IFMT – *Campus Juína* (<http://www.jna.ifmt.edu.br>). Na entrevista será avaliado o interesse geral do candidato à monitoria e, em especial, na área a que concorrerá; Cultura geral, criatividade, iniciativa e disponibilidade do candidato.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação dos candidatos selecionados será disponibilizada no dia **13 de Maio de 2016**, nos murais e no site do IFMT – *Campus Juína* (<http://www.jna.ifmt.edu.br>).

5.2 As Bolsas Monitoria terão vigência a partir do dia 16 de Maio de 2016, o aluno aprovado será contemplado durante o ano letivo de 2016 de uma bolsa no valor de até R\$ 100,00 (cem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUINA – GABINETE DO DIRETOR GERAL
EDITAL Nº 07/2016

reais) mensais podendo variar o seu valor proporcional aos dias trabalhados, pois não haverá incidência de bolsa nos dias de recesso escolar.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato insatisfeito com o resultado do julgamento poderá, dentro de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado, interpor recurso escrito à Direção Geral alegando os motivos que o levaram a tal.

6.2. Recursos interpostos fora do prazo descrito acima serão indeferidos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Fica facultado à Direção Geral responsável pela concessão das bolsas o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do processo seletivo e daqueles que venham a ser classificados para recebimento do benefício.

7.2 A inscrição do aluno neste programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital e de suas possíveis alterações.

7.3 A disponibilização da bolsa monitoria dar-se-á diretamente em conta bancária em nome do aluno.

7.4 O aluno terá seu auxílio suspenso a pedido, ou cancelado, se incorrer num dos seguintes motivos:

- a) Mais de 2 (duas) faltas semanais injustificadas;
- b) Por desempenho insuficiente/insatisfatório, após acompanhamento pedagógico e parecer da Coordenação de Assistência ao Educando;
- c) Faltas graves, nos termos do Código de Ética Discente e/ou do Regulamento Interno deste Campus;

7.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus Juína*.

Juína, 03 de Maio de 2016.


GERALDO APARECIDO POLEGATTI
Diretor Geral IFMT – Campus Juína
Portaria IFMT Nº 1957, de 20/08/2015

Geraldo Aparecido Polegatti
Diretor Geral
Port IFMT Nº 1957 de 20 de Agosto de 2015
IFMT - CAMPUS JUINA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUÍNA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

EDITAL Nº 07/2016

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS
DE MONITORIA

À
Comissão de Seleção
IFMT - *Campus* Juína

Eu, _____,
(email) _____ e telefone
_____, matriculado(a) no Curso _____
_____, turma _____, período _____, do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso (IFMT) – *Campus*
Juína, venho solicitar minha inscrição no processo seletivo para Bolsas de Monitoria, na
modalidade:

1. () Apoio Pedagógico (Alojamento Masculino) 5. () Projeto de Dança
2. () Apoio Pedagógico (Alojamento Feminino) 6. () Apoio Esportivo
3. () Apoio Pedagógico (Setor Produtivo)
4. () Apoio Pedagógico (Biologia)

Qual o seu nível de conhecimento na modalidade escolhida:

() Excelente () Bom () Regular () Ruim

Nome do(a) Aluno(a)

Juína, _____ de _____ de 2015.

